

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

## DIVISÃO DE COMPRAS

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/18 DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de Março do ano de 2018, autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº 04/18, Processo nº 04/2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: SARTORI & SARTORI AUTOMOTORES LTDA ME, CNPJ nº 18.913.127/0001-67 representado pelo Sr. Tiago Sartori Coutinho, à saber:

#### 1.1 Descrição

| ORD. | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                 | MARCA    | UNIT.    | TOTAL ATÉ 07/03/2019 |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------|
| 6    | 58     | UNID. | PNEU 175 X 70 X R13                                       | DUNLOP   | 198,00   | 11.484,00            |
| 12   | 8      | UNID. | PNEU 185 X 65 X R15                                       | SAFERICH | 320,00   | 2.560,00             |
| 19   | 36     | UNID. | PNEU 215 X 75 X 17,5 RADIAL LISO                          | LINGLONG | 787,00   | 28.332,00            |
| 42   | 36     | UNID. | PNEU 900 X 20 COMUM LISO COMPLETO (COM CAMARA E PROTETOR) | GOODRIDE | 1.200,00 | 43.200,00            |
|      |        |       |                                                           |          |          | 85.576,00            |

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 85.576,00 (Oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais)

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3 O prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte um) dias após o recebimento definitivo formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 08 de Março de 2018.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

## DIVISÃO DE COMPRAS

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

| Despesa desdobrada | Natureza da despesa | Nomenclatura da despesa              | Funcional Programática     | Unidade Orçamentária                | Despesa Principal | Fonte | CA      | Atividade-programa        | Saldo da Dotação | Nome do Recurso |
|--------------------|---------------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------|---------|---------------------------|------------------|-----------------|
| 140                | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.01.00.04.122.0003.2.003 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | 129               | 1     | 1100000 | manutenção gabinete       | 59.174,22        | TESOURO         |
| 211                | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.02.00.04.122.0004.2.004 | SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO        | 200               | 1     | 1100000 | manutenção administração  | 822.054,70       | TESOURO         |
| 5397               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.02.00.26.453.0045.2.135 | SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO        | 1470              | 1     | 1100000 | transporte urbano         | 2.000,00         | TESOURO         |
| 2851               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.03.00.04.122.0006.2.008 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO         | 295               | 1     | 1100000 | manutenção planejamento   | 3.345,50         | TESOURO         |
| 4984               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.03.00.15.452.0007.2.009 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO         | 326               | 1     | 1100000 | ruas e avenidas           | 91.466,94        | TESOURO         |
| 4365               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.03.00.15.452.0008.2.010 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO         | 2120              | 1     | 1100000 | limpeza pública           | 15.000,00        | TESOURO         |
| 5399               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.03.00.15.452.0010.2.012 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO         | 1872              | 1     | 1100000 | praças parques jardins    | 99.335,00        | TESOURO         |
| 4667               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.03.00.15.452.0011.2.119 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO         | 2107              | 1     | 1000063 | iluminação pública        | 79.900,00        | CIP Tesouro     |
| 385                | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.361.0014.2.014 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 375               | 1     | 2200000 | ensino fundamental        | 18.361,82        | TESOURO         |
| 480                | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.361.0015.2.050 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 478               | 1     | 2200000 | transporte fundamental    | 315.281,18       | TESOURO         |
| 483                | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.361.0015.2.050 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 481               | 2     | 2200001 | auxilio transporte alunos | 520.000,00       | AUXÍLIO TRANSP. |
| 485                | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.361.0015.2.050 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 484               | 5     | 2200002 | transporte PNATE          | 65.000,00        | FNDE PNATE      |
| 491                | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.362.0015.2.051 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 490               | 1     | 2300000 | transporte médio          | 28.000,00        | TESOURO         |
| 2209               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.362.0028.2.044 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 494               | 1     | 2300000 | ensino médio              | 2.000,00         | TESOURO         |
| 4796               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.363.0031.2.037 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 1179              | 1     | 1100000 | escola de informática     | 20.000,00        | TESOURO         |
| 2203               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.364.0029.2.015 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 500               | 1     | 1100000 | ensino superior           | 250.000,00       | TESOURO         |
| 4794               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.365.0015.2.129 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 623               | 1     | 2100000 | transporte infantil       | 80.000,00        | TESOURO         |
| 536                | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.365.0016.2.016 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 527               | 1     | 2130000 | manutenção infantil       | 12.351,50        | TESOURO         |
| 2924               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.365.0016.2.100 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 2457              | 5     | 2100002 | quota - QSE               | 174.778,82       | FNDE QSE        |
| 5407               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.12.365.0046.2.143 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 2070              | 1     | 2120000 | ensino creche             | 11.576,03        | TESOURO         |
| 4792               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.13.391.0027.2.049 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 3248              | 1     | 1100000 | museu                     | 12.000,00        | TESOURO         |
| 5402               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.13.392.0043.2.038 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 638               | 1     | 1100000 | projeto crescer           | 8.000,00         | TESOURO         |
| 1215               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.13.392.0043.2.039 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 1213              | 1     | 1100000 | banda mirim               | 50.000,00        | TESOURO         |
| 4793               | 33903039            | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.04.00.13.392.0043.2.111 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA   | 3252              | 1     | 1100000 | projeto cultural          | 50.000,00        | TESOURO         |

### PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 08 de Março de 2018.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

## DIVISÃO DE COMPRAS

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

|             |          |                                      |                            |                                          |      |   |         |                           |            |              |
|-------------|----------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|------|---|---------|---------------------------|------------|--------------|
| 2816        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 2478 | 1 | 3100000 | manutenção atenção básica | 482.481,21 | TESOURO      |
| 2921        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.301.0037.2.057 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 748  | 1 | 3100000 | psf                       | 20.000,00  | TESOURO      |
| 2389        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.301.0037.2.058 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 782  | 1 | 3100000 | pacs                      | 10.000,00  | TESOURO      |
| 4443        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.302.0017.2.120 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 1500 | 1 | 3100000 | pronto socorro            | 59.002,36  | TESOURO      |
| 4983        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 800  | 5 | 3000025 | blmac                     | 39.795,00  | SUS BLMAC    |
| 4823        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 1930 | 1 | 3100000 | atenção mac               | 29.181,75  | TESOURO      |
| 5148        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.302.0038.2.103 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 2498 | 1 | 3100000 | ceo                       | 5.388,00   | TESOURO      |
| 3598        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.304.0032.2.068 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 1936 | 1 | 3100000 | visa                      | 15.000,00  | TESOURO      |
| 4589        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.304.0032.2.068 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 806  | 5 | 3000042 | sus blvgs                 | 10.000,00  | SUS BLVGS    |
| 2965        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE                    | 1552 | 1 | 3100000 | vigilância epidemiológica | 8.000,00   | TESOURO      |
| 876         | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.06.00.27.812.0019.2.019 | SEC. MUNIC. DE ESPORTES                  | 867  | 1 | 1100000 | esportes                  | 58.775,09  | TESOURO      |
| 5425        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.06.00.27.812.0019.2.133 | SEC. MUNIC. DE ESPORTES                  | 850  | 1 | 1100000 | projetos esportivos       | 32.975,00  | TESOURO      |
| 5179        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.07.00.04.122.0004.2.020 | SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS           | 928  | 1 | 1100000 | jurídico                  | 5.000,00   | TESOURO      |
| 1002        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.08.00.08.244.0021.2.021 | SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL              | 995  | 1 | 5100000 | promoção social           | 63.474,77  | TESOURO      |
| 340         | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.09.00.18.541.0008.2.125 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 335  | 1 | 1100000 | coleta resíduos           | 56.163,00  | TESOURO      |
| 5446        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.09.00.18.541.0044.2.124 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 3730 | 1 | 1100000 | reflorestamento           | 10.000,00  | TESOURO      |
| 5447        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.09.00.18.541.0044.2.132 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 792  | 1 | 1100000 | coleta seletiva           | 30.000,00  | TESOURO      |
| 5448        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.09.00.20.602.0026.2.134 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 3020 | 1 | 1100000 | plantel leiteiro          | 10.000,00  | TESOURO      |
| 3516        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.09.00.20.606.0026.2.026 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 3515 | 2 | 1000002 | convenio agricultura      | 20.000,00  | Convênio SAA |
| 1061        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.09.00.20.606.0026.2.026 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 1050 | 1 | 1100000 | agricultura               | 73.048,20  | TESOURO      |
| <u>5181</u> | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.11.00.08.241.0022.2.042 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL              | 1100 | 1 | 5000005 | assistência idoso         | 3.000,00   | TESOURO      |
| <u>5461</u> | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.11.00.08.241.0022.2.139 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL              | 1153 | 1 | 5000005 | cci                       | 15.800,00  | TESOURO      |
| <u>5462</u> | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.11.00.08.241.0022.2.140 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL              | 1710 | 1 | 5000005 | centro dia idoso          | 5.300,00   | TESOURO      |
| <u>1130</u> | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.11.00.08.243.0024.2.025 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL              | 1124 | 1 | 5000003 | fmdca                     | 4.727,50   | TESOURO      |
| <u>4980</u> | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.11.00.08.244.0021.2.043 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL              | 1269 | 1 | 5000005 | assistência comunitária   | 23.000,00  | TESOURO      |
| <u>5183</u> | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.11.00.08.244.0021.2.056 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL              | 1621 | 5 | 5000049 | CRAS PSB                  | 51.966,10  | FNAS PSB     |
| 5182        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.11.00.08.244.0021.2.056 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL              | 1310 | 1 | 5000005 | CRAS                      | 20.543,40  | TESOURO      |
| 3823        | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.11.00.08.244.0021.2.108 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL              | 1286 | 5 | 5000012 | IGD BF                    | 5.000,00   | FNAS IGD BF  |

### PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 08 de Março de 2018.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito – OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

## DIVISÃO DE COMPRAS

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

|                                        |          |                                      |                            |                                         |      |   |         |                     |              |         |
|----------------------------------------|----------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|------|---|---------|---------------------|--------------|---------|
| 4981                                   | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.11.00.08.244.0021.2.121 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL             | 643  | 1 | 5000005 | serviços funerários | 3.837,84     | TESOURO |
| 1340                                   | 33903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 02.12.00.11.333.0042.2.110 | SEC. MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 1332 | 1 | 1100000 | seger/turismo       | 10.000,00    | TESOURO |
| Saldo disponível nesta data 08/01/2018 |          |                                      |                            |                                         |      |   |         |                     | 3.971.084,93 |         |

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução das mercadorias, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 04/2018 - Processo nº 04/2018.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 04/2018, da Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Bastos – SP, esgotadas as vias administrativas.

### PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 08 de Março de 2018.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito – OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. Tiago Sartori Coutinho, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
AOS 08 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO SARTORI COUTINHO  
SARTORI & SARTORI AUTOMOTORES LTDA ME

TESTEMUNHAS:

ADRIANO RIBEIRO

WALTER GARCIA JUNIOR

*PARECER*  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos*  
*Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93*  
*Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*  
*Bastos-SP, 08 de Março de 2018.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876*  
*Procurador Jurídico*